

TABELA V - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Provimento Conjunto nº 01/25.01.2021, publicado no Diário da Justiça nº 9064- Vigência a partir
de 01.02.2021.

Ao Tribunal de Justiça é repassado o percentual de 20% (FERMOJUPI) e 2,5% ao MP

Valor do selo R\$ 0,26

Com valor Declarado Código 59, 59.01 ao Código 59.15

Cód.	Valor declarado	Emolumentos Registro	2,5% MP/PI	20% FERMOJUPI	Emol. Arquiv.	2,5% MP/PI	20% FERMOJUPI	SELOS	TOTAL
59.01	0,01 a 336,51	143,03	3,58	28,61	10,07	0,25	2,01	0,52	188,07
59.02	336,52 a 1.219,08	188,84	4,72	37,77	10,07	0,25	2,01	0,52	244,18
59.03	1.219,09 a 1.845,65	230,76	5,77	46,15	10,07	0,25	2,01	0,52	295,53
59.04	1.845,66 a 2.627,05	282,48	7,06	56,50	10,07	0,25	2,01	0,52	358,89
59.05	2.627,06 a 3.254,11	369,27	9,23	73,85	10,07	0,25	2,01	0,52	465,20
59.06	3.254,12 a 5.881,16	461,61	11,54	92,32	10,07	0,25	2,01	0,52	578,32
59.07	5.881,17 a 8.508,21	553,95	13,85	110,79	10,07	0,25	2,01	0,52	691,44
59.08	8.508,22 a 11.135,27	637,06	15,93	127,41	10,07	0,25	2,01	0,52	793,25
59.09	11.135,28 a 13.135,28	701,69	17,54	140,34	10,07	0,25	2,01	0,52	872,42
59.10	13.135,29 a 15.135,28	757,10	18,93	151,42	10,07	0,25	2,01	0,52	940,30
59.11	15.135,29 a 17.135,29	812,51	20,31	162,50	10,07	0,25	2,01	0,52	1.008,17
59.12	17.135,30 a 19.135,30	871,60	21,79	174,32	10,07	0,25	2,01	0,52	1.080,56
59.13	19.135,31 a 21.135,31	923,30	23,08	184,66	10,07	0,25	2,01	0,52	1.143,89
59.14	21.135,32 a 31.135,32	978,70	24,47	195,74	10,07	0,25	2,01	0,52	1.211,76

Cód.	Valor declarado	Emolumentos Registro	2,5% MP/PI	20% FERMOJUPI	Emol. Arquiv.	2,5% MP/PI	20% FERMOJUPI	SELOS	TOTAL
59.15	Acima de R\$ 31.135,33	1.038,36	25,96	207,67	10,07	0,25	2,01	0,52	1.284,84
60	Registro de Títulos, sem valor declarado	59,92	1,50	11,98	10,07	0,25	2,01	0,52	86,25
61	Notificação Extrajudicial	49,76	1,24	9,95	0,00	0,00	0,00	0,26	61,21
79.01	Certidão negativa/ positiva (além da busca)	18,37	0,46	3,67	0,00	0,00	0,00	0,26	22,76
79.07	Certidão de Inteiro teor pela 1ª folha	23,00	0,58	4,60	0,00	0,00	0,00	0,26	28,44
79.08	Certidão – por cada folha seguinte	7,35	0,18	1,47	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00
79.10	Certidão por cópia Reprográfica (microfilme ou digitalizado)	23,00	0,58	4,60	0,00	0,00	0,00	0,26	28,44
80	Diligência	41,46	1,04	8,29	0,00	0,00	0,00	0,00	50,79
80.01	Despesas de condução, por quilômetro percorrido	1,11	0,03	0,22	0,00	0,00	0,00	0,00	1,36
81	Busca a cada 05 anos ou fração	10,07	0,25	2,01	0,00	0,00	0,00	0,00	12,33
83	Arquivamento de Documentos	10,07	0,25	2,01	0,00	0,00	0,00	0,26	12,59
84	Desarquivamento de Documentos	10,07	0,25	2,01	0,00	0,00	0,00	0,00	12,33
85	Rasas	0,24	0,01	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30
87	Abertura de Protocolo	10,07	0,25	2,01	0,00	0,00	0,00	0,00	12,33
103	Extração de cópia								0,21

OBSERVAÇÕES:

1. Para a cobrança na atribuição de RTD e RCPJ se utiliza códigos da Tabela V , alguns códigos da Tabela VIII e um código da tabela IX.
2. O código de abertura de protocolo (87) só deverá ser cobrado conforme determina a nota 28 das Notas Explicativas.

TABELA COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 01.02.2021.